

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
Nº 1429 de 26.01.2001

**DECRETO Nº 10.136/01**  
**de 25 de janeiro de 2.001**

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de **R\$ 350.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 ( Trezentos e Cinqüenta Mil Reais ), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-3231	Subvenções Sociais	350.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

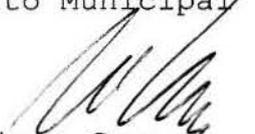
**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	350.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de janeiro de 2.001.

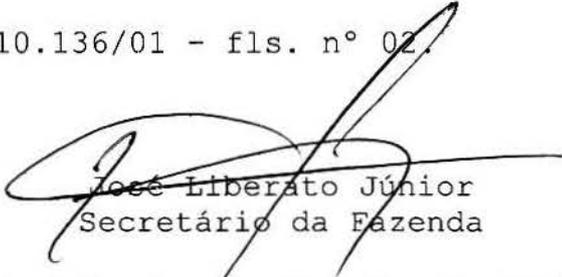
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.136/01 - fls. nº 02.



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de  
janeiro do ano de dois mil e um.



Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos